



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024 - Edição nº 690

SUMÁRIO

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 130: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 131 [NC: 07190002]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40,000.00 ///QUARENTA MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 132 [NC: 07220001]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 65,000.00 ///SESSENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 132 [NC: 07220001]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 65,000.00 ///SESSENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 134: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 005-7/2024 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2ECEF5A7AA-DDFC98B520-B877D20B47-99ECC03612

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 130

Julho / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00	0,00
Total da Modalidade:	25.000,00	0,00
339036-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	25.000,00
Total da Modalidade:	0,00	25.000,00
Total da Ação:	25.000,00	25.000,00
Total da Unidade:	25.000,00	25.000,00
Total Geral:	25.000,00	25.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 19 de Julho de 2024

JORNANDO VILAS BOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
Setorial

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 131 [NC: 07190002]

Julho / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.000,00 ///QUARENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 275,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE	
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00
Soma da Unidade:	<u>40.000,00</u>
Total:	<u>40.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

21001 SECRETARIA DE SAÚDE	
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Soma da Unidade:	<u>40.000,00</u>
Total:	<u>40.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 19 de Julho de 2024


JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
Setorial

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 132 [NC: 07220001]

Julho / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 65.000,00 ///SESSENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 275,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO	
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
Soma da Unidade:	<u>65.000,00</u>
Total:	<u>65.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20011 ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
469071 - 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	65.000,00
Soma da Unidade:	<u>65.000,00</u>
Total:	<u>65.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 22 de Julho de 2024



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
Setorial

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 132 [NC: 07220001]

Julho / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 65.000,00 ///SESSENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

0(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 275,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO	
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
Soma da Unidade:	65.000,00
Total:	65.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20011 ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
469071 - 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	65.000,00
Soma da Unidade:	65.000,00
Total:	65.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 22 de Julho de 2024


JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 134

Julho / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 270,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
21001 SECRETARIA DE SAÚDE		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	150.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00	0,00
Total da Modalidade:	150.000,00	150.000,00
Total da Ação:	150.000,00	150.000,00
Total da Unidade:	150.000,00	150.000,00
Total Geral:	150.000,00	150.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 22 de Julho de 2024


JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005-7/2024 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADA** – ROGERIO DOS SANTOS DE POCOES. CNPJ nº 31.638.866/0001-56 – OBJETO: Aquisição de itens para compor os kits de natalidade destinados à gestantes beneficiárias de Programas Sociais coordenados pela Secretaria de Assistência Social, deste Município. Data do Contrato: 18/07/2024; Prazo: 18/10/2024; Valor do Contrato R\$ 9.144,19 (nove mil cento e quarenta e quatro reais e dezenove centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 18 de julho de 2024 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.